

INTERESSADO: Noragi Kac Dalva

ASSUNTO : Contrato do interessado para exercer as funções de Professor-Assistente, da disciplina Pediatria e Puericultura junto ao Departamento de Pediatria e Puericultura da Faculdade de Medicina de Marília.

RELATOR : Conselheiro Paulo Gomes Romeo

PARECER Nº 2976/75,CTG;Aprov. em 23 / 7 /75

I- RELATÓRIO

1.Histórico: Solicita a Faculdade de Medicina de Marília autorização para contratar nas funções de Professor-Assistente, junto a disciplina Pediatria e Puericultura o médico Noragi Kac Dalva.

2.Fundamentação: O interessado, médico formado em 1970 pela Faculdade de Medicina da USP. Tem residência completa no Departamento de Pediatria no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP. Exerceu as funções de Assistente nas Faculdades de Medicina de Itajuba - Santo Amaro e Jundiaí.

II- CONCLUSÃO

Assim sendo nada a opor ao contrato do médico Noragi Kac Dalva como Professor-Assistente junto a disciplina Pediatria e Puericultura da Faculdade de Medicina de Marília.

São Paulo, 02 de julho de 1975

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Relator

III- DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino de Terceiro Grau adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os nohres Conselheiros:Alpínolo Lopes Casali,Amélia Americano Domingues de Castro, Antônio Delorenzo Neto, Frederico Pimentel Gomes,Olavo Baptista Filho, Oswaldo Apanha Bandeira de Mello, Paulo Nathanael Pereira de Souza, Paulo Gomes Romeo e Wlademir Pereira.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 16 de julho de 1975

a) Con. Alpínolo Lopes Casali - Presidente

(nos termos do art. 13, § 3º do Decreto 52. 811/71)

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 23 de juhlo de 1975

a)Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães

Presidente